



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0191/2026 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Caraúbas-PB no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal Complementar Nº 0001/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear o Sr(a). **EDINALDO MÁRCIO DA SILVA COSTA** como Agente de Desenvolvimento do Município de Caraúbas-PB.

**Art. 2º** - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/06 e suas alterações na 147/2014 além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

**Art. 3º** - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Caraúbas-PB, 14 de agosto de 2026.

*Nerivan Alvares de Lima*  
Prefeito